



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 123/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 101, de 09 de julho de 2026, e dá outras providências.

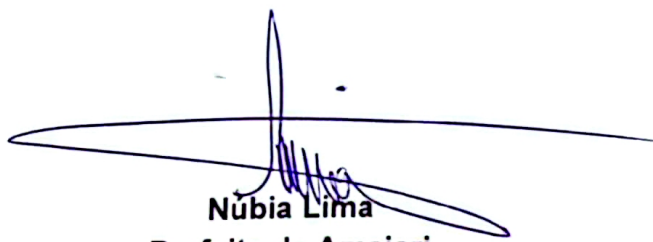
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

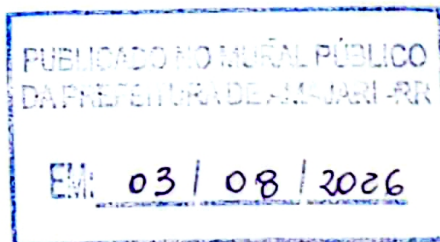
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em sua totalidade o **Decreto Municipal nº 101, de 09 de julho de 2026**, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Pesquisa e Cotação de Preços.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Núbia Lima
Prefeita de Amajari



Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n – Amajari/RR
E-mail: prefeituradeamajari2025@gmail.com -CEP:69.343-000